

## **COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 791, DE 2017**

### **REQUERIMENTO N° , DE 2017** **(Do Sr. Leonardo Quintão)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a Medida Provisória nº 791, de 2017.



Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional e com fulcro no art. 255 e no art. 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir os impactos esperados nos servidores públicos do DNPM e da ANM decorrentes da edição da Medida Provisória nº 791, de 2017.

Na oportunidade, solicito sejam convidados, em data a ser oportunamente agendada, os representantes das seguintes entidades:

- Associação Nacional dos Servidores do DNPM – ANSDNPM;
- Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação – Sinagências; e
- Representante do Ministério Público Federal

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória nº 791, de 2017, objetiva instituir a Agência Nacional de Mineração - ANM, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, destinada a promover, controlar e fiscalizar as atividades do setor



CD/17835.37283-28

mineral brasileiro, previstas na Constituição Federal, nos Códigos de Mineração e de Águas Minerais e na legislação setorial correlata.

De acordo com a Exposição de Motivos que acompanha a matéria, a implementação da ANM ocorrerá sem aumento de despesas, por meio da reorganização dos cargos comissionados atualmente existentes no DNPM os quais serão revertidos à estrutura da ANM. Acrescente-se que, em relação à força de trabalho, o Quadro de Pessoal do DNPM será absorvido pela ANM.

Em que pese os esclarecimentos constantes da referida exposição de motivos, entendemos imprescindível buscar informações mais detalhadas relativas aos os impactos esperados para os atuais servidores do DNPM e para o futuro quadro de pessoal da ANM decorrentes da edição da Medida Provisória nº 791, de 2017.

Nesse sentido, julgamos que os convidados elencados estariam aptos a prestarem os esclarecimentos que permitirão melhor compreensão da matéria pela sociedade e pelos membros desta Comissão.

Assim, convictos de que a Audiência Pública ora proposta contribuirá significativamente para os trabalhos de análise da MPV nº 791, de 2017, conduzidos nesta Comissão Mista, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Deputado LEONARDO QUINTÃO